

Estudo Técnico Preliminar 35/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23531002297202510

2. Descrição da necessidade

2.1 Trata-se de planejamento anual, com base nos produtos e serviços laboratoriais contratualizados junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, tanto pelo sistema ambulatorial como hospitalar, para a *aquisição de reagentes e insumos laboratoriais para o atendimento da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica (UACAP) do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV)*, por um período de 12 (doze) meses.

2.2 A aquisição dos insumos descritos nos lotes 1 e 2 é essencial para garantir a continuidade e qualidade dos serviços laboratoriais e de patologia, fundamentais para o diagnóstico e monitoramento de diversas condições de saúde.

2.3 Na **Tabela 1**, os reagentes e insumos são indispensáveis para a realização de exames bioquímicos, hematológicos e imunológicos, incluindo testes para identificação sanguínea, detecção de infecções virais (como COVID-19) e avaliação de autoanticorpos. A disponibilidade desses materiais é crucial para assegurar a precisão dos resultados laboratoriais e a segurança dos pacientes.

2.4 No **Lote 1**, os produtos são necessários para a execução de análises histopatológicas, permitindo a correta identificação de alterações celulares e teciduais. Corantes, reagentes, cassetes e outros insumos garantem a qualidade da coloração e conservação de lâminas, fatores essenciais para um diagnóstico preciso.

2.5 A aquisição de produtos para a saúde ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras nos Hospitais Universitários, uma vez que reúne um extenso e conjunto de materiais e insumos imprescindíveis a uma assistência que preze pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários. Justifica-se o pedido tendo em vista que os insumos descritos são padronizados e amplamente utilizados, sendo assim imprescindíveis para o atendimento dos pacientes do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV), Ambulatório Araújo Lima e pacientes oriundos do SUS.

A reposição de insumos deste processo está baseada na demanda de exames realizados na aquisição anterior, conforme planejamento anual desta UACAP-HUGV, com margem de segurança em torno de 30% do quantitativo utilizado no processo Pregão Eletrônico nº 014/2024, 33/2023 e 11/2024.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Cynthia Albuquerque ROberto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 Habilitação - Qualificação Técnica:
- 4.1.1 Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Anvisa, da sede da empresa interessada, obtida mediante consulta ao Portal da Anvisa;
- 4.1.2 Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da empresa interessada;
- 4.1.3 Certificado de Registro válido do produto ofertado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, ou publicação do registro no Diário Oficial da União;
- 4.1.4 Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua

revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

4.1.5 A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

4.1.6 Comprovação da dispensa do registro do produto na Anvisa, conforme o caso.

4.1.7 Ficará a cargo da empresa interessada provar que o produto objeto da contratação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

4.1.8 Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar a análise.

4.2 Proposta:

4.2.1 Durante o pregão eletrônico, a Contratada deverá enviar sua proposta contendo as seguintes informações:

4.2.2 Fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem;

4.2.3 Marca, fabricante e rótulo, quando aplicável;

4.2.4 Prazo de validade;

4.2.5 Registro na Anvisa conforme Habilitação - Qualificação Técnica;

4.2.6 Catálogo com imagem e descritivo do item ofertado.

4.2.7 Deverão constar na(s) proposta(s) os dados bancários das empresas como: conta corrente, agência, banco, cidade e os dados do representante legal da empresa, caso os mesmos ainda não tenham sido oportunamente informados a título de atualização /informação, junto ao Cadastro de fornecedores da Ebserh. Na falta de tal informação, a Administração poderá solicitá-la em outro momento.

4.2.8 O CNPJ indicado nos documentos e na(s) proposta(s) de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação e a respectiva Fatura/Nota Fiscal.

4.2.9 Nos preços cotados dos materiais deverão estar incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos fiscais e trabalhistas, embalagem, seguro, lucro, transporte (carga e descarga), mão de obra e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, bem como o do envio das documentações referentes à habilitação, proposta.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Considerando que a licitação deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, sendo a pesquisa de preços entendida como um procedimento prévio e indispensável para estimativa de custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para cobrir despesas decorrentes da contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas.

5.2 Destacando-se que o valor estimado para cada item da pretensa contratação será sigiloso conforme disposto no art. 7º do RLCE 2.0.

5.3 O valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, mediante justificativa.

5.4 A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC realizou o levantamento de mercado e a pesquisa de preços do objeto, conforme Despacho SEI nº , inserido nos autos do Processo Administrativo SEI - nº 23531.005605/2025-51.

5.5 Identifica-se portanto que a presente aquisição se enquadra na hipótese de Pregão, na forma eletrônica, prevista no art. 4º, IV do RLCE 2.0.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Considera-se atendidos os requisitos iniciais do planejamento da contratação pela área demandante, previstos no Art. 17º do RLCE, contemplados no DFD e na publicação da Portaria de designação desta EPC.

6.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.4 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- 6.6 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.7 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de até 05 (cinco dias) úteis que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.9 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6.10 Os itens apresentados neste instrumento caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente ofertados pelas empresas e são facilmente comparáveis entre si, já que possuem padrões de desempenho e de características gerais similares, de modo a permitir objetivamente uma decisão de compra, com base no menor preço, por meio de especificações usuais e amplamente praticadas no mercado.
- 6.11 O procedimento para a aquisição será conduzido através de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, critério de julgamento menor preço unitário, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Rede Ebsrh - RLCE 2.0, objetivando a assinatura e atas de registro de preços, que permitirão as contratações pelas unidades participantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

TABELA 1: ITENS AVULSOS					
ITEM	COD EBSERH	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	Quantidade
1	EBS07264	351323	Tampão fosfato PBS (solução salina tamponada) pH 7,2. Apresentação: frasco com PÓ para diluição em 1.000 mL. Aprs: frasco	FRASCO	100
2	EBS08887	382198	Reagente para diagnóstico clínico; lecitina anti-A1 extraído de Dolichos biflorus, com azida sódica a 0,1%; para verificação de subgrupos sanguíneos do sistema ABO. Apresentação: frasco com 5 mL. Aprs: frasco	FRASCO	2
3	EBS11500	343091	Anticorpo policlonal de cabra, anti IgM humana, conjugado ao isotiocianato de fluoresceína (FITC), cadeia MU específica. Apresentação: líquido pré-diluído.	MILILITRO	4
4	EBS02634	327336	Corante eosina azul de metileno, segundo May Grunwald. Aspecto líquido. Apresentação: frasco 500 mL.	UNIDADE	2
5	EBS14119	399068	Corante de Giemsa. Aspecto líquido. Apresentação: frasco de 500 mL.	FRASCO	2
6	EBS02643	357757	Corante azul de cresil brilhante. Aspecto físico líquido. Características adicionais: CI 51010. Apresentação: frasco com 100 mL.	UNIDADE	2
7	EBS03036	483362	Bandagem adesiva antisséptica, arredondada, microporosa, hipoalergênica, atóxica, antialérgica, estéril, embalada individualmente. Aplicação: uso após a punção venosa. Aprs: unidade	UNIDADE	100.000
8	EBS02646	381259	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo de sangue oculto em fezes, método Imunocromatografia, apresentação teste, características adicionais com detecção hemoglobina e haptoglobina (kit com 20 testes).	TESTE	400
9	EBS02413	339560	Tiras para urina, tiras impregnadas com reagentes, destinadas ao exame de bioquímica de urina tipo 1 através da escala cromática no rotulo da embalagem, com mínimo 10 parâmetros. (frasco com 100 tiras).	TIRA	5.000

10	EBS08725	467047	Teste rápido para COVID-19, conjunto para detecção qualitativa de ANTÍGENOS do SARS-CoV-2; método imunoenensaio cromatográfico. Apresentação: kit para teste rápido.	TESTE	5.000
11	EBS06274	200605	TINTA NANQUIM (corante endoscopia); 100 mg/ml (10%); solução injetável. CORANTE DE CONTRASTE, utilizado para melhorar a visualização de células em diversos tipos de exames, como bacterioscopia, endoscopia e colonoscopia. Deve ser biocompatível. Embalagem individual com identificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Deve apresentar RMS. Apresentação: AMPOLA COM CERCA DE 10 ml.	FRASCO	04
12	EBS09340	397452	Corante azul de algodão (lactofenol). Aspecto físico líquido. Características adicionais: solução para microscopia. Apresentação: frasco com 100 mL.	MILILITRO	200
13	EBS06937	414587	Polissorbato 80 (Tween 80). Aspecto físico: líquido viscoso; fórmula química C64H124O26; densidade 1,064 g/mL. Características adicionais: reagente p.a.; cas 9005-65-6. Apresentação: frasco 1.000 mL.	MILILITRO	1000
14	EBS07232	353076	Glicerol. Aspecto: líquido viscoso, incolor; fórmula química C3H8O3; peso molecular 92,09 g/mol; grau de pureza mínima 99,5%. Características adicionais: reagente p.a.; cas 56-81-5. Apresentação: frasco 1.000 mL.	FRASCO	02
15	EBS02712	427900	Reagente para diagnóstico clínico; conjunto completo para teste qualitativo dos antígenos de polissacárideos capsulares de Cryptococcus; método: imunocromatografia. Apresentação: kit para teste rápido.	TESTE	250
16	EBS12045	426708	ESCAVADOR ODONTOLÓGICO, modelo 11,5, formato DUPLO, em AÇO INOXIDÁVEL, aplicação remoção de dentina, AUTOCLAVÁVEL. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa	UNIDADE	20
LOTE 1: INSUMOS PARA PATOLOGIA					
ITEM	COD EBSERH	CATMAT	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	Quantidade
17	EBS05136	432596	Álcool etílico absoluto. Aspecto: líquido límpido, incolor; fórmula química CHO; peso molecular 46,07 g/mol; grau de pureza mínima 99,5%. Características adicionais: reagente p. a., cas 64-17-5. Apresentação: frasco 1.000 mL.	FRASCO	200
18	EBS08325	244472	Bálsamo do Canadá, natural. Resina extraída de madeira, aspecto viscoso, de cor amarelo-clara, densidade 0,99 g/mL.	FRASCO	200

			Apresentação: frasco com 100 mL		
19	EBS06627	469860	Conjunto coloração para papanicolau. Composto por 03 soluções corantes: hematoxilina de Harris, EA-36 e orange G. Apresentação: 03 frascos de 1.000 mL.	KIT	36
20	EBS06276	346184	Xileno. Aspecto: líquido límpido, incolor; fórmula química CH(CH ₃); mistura de isômeros; peso molecular 106,17 g/mol; grau de pureza mínima de 99,8%. Características adicionais: reagente p.a.; cas 1330-20-7. Apresentação: frasco 1.000 mL.	LITRO	200
21	EBS06750	409647	Lamínula, material vidro, dimensões cerca de 24x 60	UNIDADE	100.000
22	EBS06197	365050	Corante hematoxilina segundo Harris. Aspecto físico líquido composição: hematoxilina (CI 75290), iodato de sódio, sulfato de alumínio, etilenoglicol, óxido de mercúrio, ácido acético e água destilada. Apresentação: frasco com 1L.	LITRO	6
23	EBS07382	600896	Corante eosina Y (amarela) 5% em solução alcoólica. Apresentação: frasco com 1.000 mL.	FRASCO	6
24	EBS15374	464232	Parafina histológica. Aspecto: sólida branca; ponto de fusão 58 a 62°C. Apresentação: Pacote em pastilha	PACOTE	40
25	EBS06243	464231	Navalha histológica. Material: aço inox, com borda revestida de cerâmica e teflon; dimensões cerca de 80 mm x 15 mm. Aplicação para micrótomo; alto perfil; uso descartável.	UNIDADE	30
26	EBS06129	424233	Cassete histológico. Material plástico; cor branca; com tampa de pressão; trava de segurança; face de identificação com ângulo de 45°; dimensão: cerca de 4 x 3 cm; perfurado.	UNIDADE	30000
27	EBS08323	424233	Cassete histológico. Material plástico; cor azul; com tampa de pressão; trava de segurança; face de identificação com ângulo de 45°; dimensão: cerca de 4 x 3 cm; perfurado.	UNIDADE	20000
28	EBS08324	424233	Cassete histológico. Material plástico; cor rosa; com tampa de pressão; trava de segurança; face de identificação com ângulo de 45°; dimensão: cerca de 4 x 3 cm; perfurado.	UNIDADE	10000
29	EBS06119	241163	Caneta para marcação permanente. Material corpo plástico; corpo cilíndrico; ponta fina; cor da tinta: preta, resistente a solventes (como água, xilol, álcool, etc.) e autoclave. Aplicação: escrita em cassetes histológicos, lâminas de microscopia com ou sem bordas foscas, vidraria, metais e madeira.	UNIDADE	24
30	EBS06247	436412	Molde para inclusão de tecidos. Material: aço inox; DIMENSÕES: 15 x 15 mm.	UNIDADE	50
			Molde para inclusão de tecidos. Material:		

31	EBS06248	436413	aço inox; DIMENSÕES: 24 x 24 mm.	UNIDADE	50
32	EBS06249	436415	Molde para inclusão de tecidos. Material: aço inox; DIMENSÕES: 30 x 24 mm.	UNIDADE	50
33	EBS06250	436415	Molde para inclusão de tecidos. Material: aço inox; DIMENSÕES: 37 x 34 mm.	UNIDADE	50
34	EBS09097	439608	Meio de montagem de lâminas. Composição básica: polímeros plásticos e xilol. Aplicação: colagem de lamínula no preparo de lâminas histológicas e citológicas. Apresentação: frasco com 100 mL.	FRASCO	200

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Em conformidade com o Art. 7º do RLCE 2.0.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Pela natureza do objeto é conveniente a aquisição em compras parceladas, portanto, sugere-se aquisição via Sistema de Registro de Preços.

9.2 A licitação pública é um mandamento previsto na Constituição Federal, apresentado no art. 37, inciso XXI, a ser realizado quando a Administração Pública pretende efetivar aquisições. Nesses casos, privilegia-se o interesse público, destinando-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa, bem como a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, observando-se sempre os princípios basilares da Administração Pública.

9.3 Em atendimento ao que sugere o art. 4º, IV do RLCE 2.0, sugere-se a adoção da modalidade de licitação denominada Pregão, na forma eletrônica, realizada através de portais de compras de acesso público na internet (Portal de Compras Governamentais).

9.4 Frente as características do consumo dos itens (impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado), mostra-se que há necessidade de aquisições frequentes, razão pela qual justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratações futuras em um período de 12 (doze) meses, conforme entendimento estabelecido no Decreto 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e Art. 125, II do RLCE 2.0.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há no âmbito do HUGV contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto a ser licitado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Os reagentes e insumos encontram-se no Plano Anual de Recursos 2025 - Categoria 36

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação dos insumos laboratoriais descritos neste Termo de Referência visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Unidade de Análises Clínicas e pelo setor de Anatomia Patológica do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV/EBSERH-UFAM), sendo imprescindível para o adequado funcionamento dos processos diagnósticos, assistenciais, de ensino e pesquisa.

12.2 Dentre os principais benefícios esperados com a aquisição dos materiais, destacam-se:

- **Continuidade dos serviços assistenciais e diagnósticos**, assegurando o fornecimento regular de insumos essenciais para a realização de exames laboratoriais, tanto clínicos quanto anatomopatológicos, evitando paralisações, atrasos nos diagnósticos e comprometimento da assistência aos pacientes;
- **Melhoria na qualidade dos exames laboratoriais**, por meio da utilização de reagentes de alta sensibilidade e especificidade, como kits imunocromatográficos e soluções corantes padronizadas, o que promove maior precisão e confiabilidade nos resultados laboratoriais;
- **Segurança dos profissionais e pacientes**, com a utilização de insumos que atendem aos padrões de pureza analítica, esterilidade e rastreabilidade exigidos, minimizando riscos de contaminação, reações adversas e falhas diagnósticas;
- **Atendimento às normativas técnicas e regulatórias**, em conformidade com as exigências da ANVISA, RDCs vigentes, protocolos internos de controle de qualidade e diretrizes institucionais da EBSEH, promovendo a conformidade e a excelência nos processos;
- **Otimização de tempo e recursos**, com a aquisição de kits prontos para uso e materiais que facilitam a rotina laboratorial, reduzindo o tempo de preparo, retrabalho e desperdício, contribuindo para a eficiência operacional do serviço;
- **Apoio ao ensino, pesquisa e inovação**, permitindo o uso adequado dos materiais em atividades acadêmicas, práticas de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa vinculados ao hospital universitário, fortalecendo a missão educacional da instituição;
- **Fortalecimento da capacidade diagnóstica do HUGV**, com a ampliação da oferta de exames especializados e de apoio diagnóstico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de diversas condições clínicas, infecciosas e oncológicas.

12.3 Portanto, a contratação dos insumos descritos é fundamental para garantir a assistência de qualidade, o cumprimento das funções institucionais do hospital universitário e o suporte às atividades de ensino e pesquisa, em consonância com os princípios da integralidade, universalidade e equidade do SUS.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 O Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV/Ebserh designará um gestor e um fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, consoante o disposto na Instrução Normativa nº 05 /2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

13.2 Ao gestor caberá:

13.2.1 Guarda, controle e organização dos documentos;

13.2.2 Acompanhamento burocrático do registro de preços;

13.2.3 Encaminhamento da documentação ao Setor de Administração para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração do registro de preços, aplicação de sanções administrativas, cancelamentos, dentre outros;

13.2.4 Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;

13.2.5 Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

13.2.6 Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos bens contratados.

13.3 Ao fiscal designado caberá:

13.3.1 Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

13.3.2 Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.3.3 Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos bens contratados;

13.3.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, inclusive no que tange à garantia e correção de defeitos verificados durante a vigência da mesma.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 O produto a ser fornecido deverá atender, quando aplicável, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na IN nº 01/2010, SLTI/MPOG, bem como o que consta no art. 3º, incisos II e VI, que é complementado pelo art. 4º do RLCE.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Assim, diante do exposto acima, entendemos ser a contratação da solução demandada, nos termos e condições VIÁVEL apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

Em atenção aos dispositivos previstos na Lei nº 12.527/ 2011, não se avalia o presente ETP como sigiloso, visto se tratar de aquisição de bens comuns de consumo

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAQUEL LIMA DE LIMA

Representante da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica

CYNTHIA ALBUQUERQUE ROBERTO

Coordenadora da Equipe de Planejamento da Contratação e Representante da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica.

CLEONEIDE NOBREGA DA SILVA

Representante da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica